

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata nº 05/2026 – Reunião Ordinária

Data: 26 de maio de 2026

PARTICIPANTES

Presidente: Silvio Aparecido Sobrinho

Secretário: Emídio Luiz de França Neto

Conselheiros: Paula Juliana dos Santos; Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão (participação remota); Aida Rosa Flores Albino Miguel

Superintendente: Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes

PAUTA DA REUNIÃO

1. Leitura da ata da reunião anterior;
2. Relatório de prestação de contas;
3. Requerimento de parcelamento de contribuição de servidor em licença sem vencimento.
4. Resolução 03/2026 – Dispõe sobre procedimentos administrativos para revisão de benefícios previdenciários;

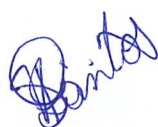
ACOMPANHAMENTO DAS DELIBERAÇÕES ANTERIORES

Não houve apontamentos adicionais referentes às deliberações anteriores.

A Superintendente apresentou a Resolução proposta, que estabelece os procedimentos a serem adotados para a revisão dos benefícios previdenciários do IPREM, impactados pelo reenquadramento funcional decorrente da Lei Municipal nº 3.091/2026.

A equipe da Diretoria Previdenciária do IPREM irá auxiliar o RH da Prefeitura no levantamento das informações e dos cálculos dos benefícios, afim de executar a revisão dentro do prazo de 90 dias, serão em torno de 211 processos.

A Superintendente informou ainda que a Prefeitura possui três parcelas do déficit atuarial em aberto, destacando que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) vencerá no mês de junho.



Também comunicou que o Ministério da Previdência indeferiu o parcelamento nº 582/2025 no CADPREV. Segundo esclarecido, já foi identificado que o indeferimento ocorreu em razão de equívoco na análise técnica do Ministério de Previdência, foi enviado esclarecimentos através do GESCON justamente com pedido de reanálise do processo.

DELIBERAÇÕES

Débitos de servidor em Licença sem vencimentos: A Superintendente apresenta a solicitação de parcelamento de servidor que permaneceu afastado e deixou de realizar o recolhimento das contribuições previdenciárias por dois meses, acumulando débito no valor de R\$ 1.395,68 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). O servidor propõe através de requerimento o pagamento do valor em oito parcelas mensais, tendo o Conselho aprovado o parcelamento para desconto em folha de pagamento do servidor.

PRESTAÇÃO DE CONTAS (BOLETIM MENSAL)

- **Total da Receita:** R\$ 4.938.499,12
- **Total da Despesa Previdenciária:** R\$ 2.532.525,37
- **Total da Despesa Administrativa:** R\$ 208.364,03
- **Patrimônio Líquido:** R\$ 126.665.184,93

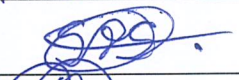
Aportes e Parcelamentos

Os parcelamentos encontram-se em dia. Contudo, o aporte referente ao déficit atuarial permanece em atraso há três meses sendo março, abril e maio.

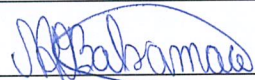
Três Marias, 26 de maio de 2026.

ASSINATURAS

Paula Juliana dos Santos 

Silvio Aparecido Sobrinho 

Emídio Luiz de França Neto 

Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão 

Aida Rosa Flores Albino Miguel 